

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

EDP INFORMA CONSELHO DE REGULADORES DO MIBEL APRESENTA PROPOSTA “OPERADOR DOMINANTE: METODOLOGIA E APLICAÇÕES”

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) informa o mercado e o público em geral acerca do seguinte:

A pedido da CMVM, na sequência do comunicado divulgado ontem sobre a proposta do Conselho de Reguladores do MIBEL relativamente ao conceito de operador dominante, a EDP considera que nas áreas para as quais existem propostas definidas do referido Conselho, os impactos sobre o plano de negócios da EDP são imateriais.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Miguel Viana, Director
Elisabete Ferreira
Margarida Mira
Noélia Rocha
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt